DECRETO Nº 3470 DE 27 DE OUTUBRO DE 1987

Cria no município de Ariquemes, a Escola de 1º Grau Frei Henrique de Coimbra.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1001-001516/CC, de 16 de outubro de 1987,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada, no município de Ariquemes, a Escola de 1º Grau Frei Henrique de Coimbra, localizada no NUAR Cacaulândia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia em 27 de outubro de 1987, 99º da República.

**JERÔNIMO GARCIA E SANTANA**

GOVERNADOR